



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1049

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3
Licitações e Contratos	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1049

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.520, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Tambaú/SP no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tambaú/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Lucilene Aparecida Fiusa Potge (titular)

Regina Helena Feroselli Doni de Castro (suplente)

II - Representantes do Município na área da Saúde:

Samira Costa de Faria Bagatta (titular)

Aline Oliva (suplente)

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Maria Stella Fortes Brito (titular)

Vanessa Aparecida Tessarin Violim (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 15.217, de 21 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 31 de julho de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 31 de julho de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.521, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 14.005, de 01 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC-S-FUNDEB) e dá outras providências.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no expediente 34/2024, de 31/07/2025, subscrito pela Coordenadora de Educação, Andréia Cristiane Ferracine Fernandes.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 14.005, de 01 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - (02) dois representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, dos quais pelo menos 1 (um) do Departamento Municipal de Educação.

Titular: Anieli Fabiana Moroni Breda

Suplente: Haidee Aparecida Dovigo

Titular: Ana Lúcia Vetari de Andrade

Suplente: Cíntia Giacomini Agassi

II - (01) um representante dos professores da educação básica pública.

Titular: Aline Costa Villas Boas

Suplente: Marcos Rodrigo Zampolo de Oliveira

III - (01) um representante dos diretores/gestores das escolas básicas públicas.

Titular: Helena Carolina Biasoli Morandin

Suplente: Claudia Landenberg André Trevisan

IV - (01) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

Titular: Luana Pereira Vick

Suplente: Sergio de Oliveira Andrade Júnior

V - (02) dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública.

Titular: Rutielly Balena Santos Nazário

Suplente: Josiane de Sousa Marcolino

Titular: Rebeca Regina Barbosa Pultz

Suplente: Gislene de Fatima Ferreira

VI - (01) um representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Joice Costa Alves

Suplente: Débora Cristina Morandim

VII - (01) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Carina Gabriela Ferreira

Suplente: Rosilene Renata Ribeiro Moreira

VIII - (02) Dois representantes dos Estudantes da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1049

Página 3 de 4

Educação Básica Pública, sendo (01) um indicado por Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: José Nilton Alves Bezerra

Suplente: Eliana Aparecida Azeredo Jacinto

Titular: Luiz Henrique dos Santos Reis

Suplente: Manassés dos Santos Pereira Silva

IX - (01) um representante das Escolas do Campo.

Titular: Alice da Silva

Suplente: Tássia Aparecida Camarotti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 31 de julho de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 31 de julho de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor - **CNPJ:** 44.727.295/0001-78

Objeto: Reforma do prédio do Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado

Valor: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

Fonte de Recursos: Municipal - 01

Data de Assinatura: 31 de julho de 2025

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1049

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ERRATA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I., na seguinte conformidade:

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica que na publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, Ano VII, Edição nº 1047, página 3 de 4, datada de 29 de julho de 2025:

- **Onde se lê** CABANA MAGAZINE LTDA., CNPJ nº 51.621.518/0001-83, **valor total R\$ 9.897,08** – **Leia-se** CABANA MAGAZINE LTDA., CNPJ nº 51.621.518/0001-83, **valor total R\$ 9.834,33.**

Permanecem inalteradas as demais informações.

Tambaú, 31 de julho de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500